



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO 57/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES COM DESLOCAMENTO, NOS BAIRROS, DISTRITOS E SEDE, PRAÇAS, TREVOS, ARRUAMENTO E DEMAIS LOCAIS COM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Francisco Delgado Sanches, 305 C, Jardim Vitória, Cambé - PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.248.071/0001-57

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 28 de setembro de 2023 até 27 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2023

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
05.010	15	452	3001	2016	33.90.39.00.00	13.405,74

Recursos Orçamentários para o exercício de 2024 (LDO nº 1369/2023)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
05.010	15	452	3001	2016	33.90.39.00.00	298.315,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 27 de setembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO 57/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES COM DESLOCAMENTO, NOS BAIRROS, DISTRITOS E SEDE, PRAÇAS, TREVOS, ARRUAMENTO E DEMAIS LOCAIS COM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Francisco Delgado Sanches, 305 C, Jardim Vitória, Cambé - PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.248.071/0001-57

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – Os preços não sofrerão reajustes, porém, em função da prorrogação de prazo, os valores serão renovados e contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 53.620,80 (cinquenta e três mil, seiscientos e vinte reais e oitenta centavos)**, alterando o valor contratual para **R\$ 107.241,60 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd de pontos	Quantidade aditivada	Valor mensal	Valor total
1	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, incluindo material, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento nos bairros, distritos, sede, praças, trevos, arruamento e demais locais.	821	12 meses	R\$ 4.468,40	R\$ 53.620,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2023

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
05.010	15	452	3001	2016	33.90.39.00.00	13.405,74



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Recursos Orçamentários para o exercício de 2024 (LDO nº 1369/2023)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
05.010	15	452	3001	2016	33.90.39.00.00	298.315,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 27 de setembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 130/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art.1º- **DESIGNAR**, a servidora pública Sra. **Aline Aparecida dos Santos**, ocupante do cargo de Enfermeira, para desempenhar suas atribuições perante a **Clínica da Mulher**, com início em 29/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 27 de setembro de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 131/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 18/09/2023, o Auxílio Transporte de 20% dos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

SERVIDOR(A)	CARGO
Cristina Alves Caselato	Professor de Ensino Básico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 27 de setembro de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 132/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 18/09/2023, as Aulas Extraordinárias dos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

Servidor(a)	Cargo
Sueli Regina Ribeiro Trindade	Professor de Ensino Básico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 27 de setembro de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 133/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do 18/09/2023, Gratificação Pedagógica de 20% aos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

Servidor(a)	Cargo
Edineia Silverio Lucindo – Matrícula 200248	Professor de Ensino Básico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 27 de setembro de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 134/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos, abaixo relacionados, Aulas Extraordinárias de acordo com a Lei Municipal do Magistério, a partir do dia 01/08/2023.

Servidor(a)	Cargo
Poliane Natalia da Silva	Professor de Ensino Básico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 27 de setembro de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

DELIBERAÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 777/2009, em reunião ordinária no dia 27 de Setembro de 2023, com Ata nº 010.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Lar São Vicente de Paulo do mês de Julho de 2023 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio, e referente ao mês Julho de 2023 referente ao Incentivo ILPI no valor de R\$ 21.700,00 para despesas de custeio e capital; Plano de Trabalho atualizado do Convênio Municipal;

Art. 2º Aprovar a renovação da inscrição do Lar São Vicente de Paulo vigência de 1 (um) ano;

Art. 3º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Julho e Agosto de 2023 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 4º Aprovar a Programação Nº 410870020230001 (Funcional Programática: 082445031219G0001) – Programa: Estruturação do SUAS – Portaria 886 no valor de R\$ 100.000,00, referente ao Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiências, Idosa e suas famílias e destina a APAE do Município de Grandes Rios;

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.

CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

Art. 5º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência

Social - PPAS I – referente ao 1º Semestre 2023;

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 27 de Setembro de 2023.

WILLIAM AMADOR ARAUJO

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.

CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Grandes Rios – PR

Mantida pela Lei Municipal nº 1355/2023 de 24/03/2023
FMDCA - CNPJ: 12.712.004/0001-81

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 1355/2023, em reunião ordinária realizada em 27 de Setembro de 2023, com Ata nº 11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Julho e Agosto de 2023 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio;

Art. 2º Aprovar o PROJETO FIA – DELIBERAÇÃO 01/20233 CPCD/SEDEF – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE no valor de R\$ 66.292,00 para APAE do Município de Grandes Rios;

Art. 3º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID – referente ao 1º e 2º Semestre 2022;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 26 de Setembro de 2023.

Maicon Gleison Ribeiro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2854

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETORES DAS CMEIS/CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PARANÁ.

A Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento do disposto na Lei n. 1318/2022 e Lei n. 1334/2022, torna público e faz saber aos Profissionais da Educação do quadro efetivo do Magistério Municipal, que estão abertas as inscrições para a realização do curso de formação para o provimento do Cargo de Gestor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal, correspondente a 2024 a 2028, que se realizará entre os dias 02/10/2023 até 11/10/2023.

Ressalta-se que para participar do processo de Escolha de Diretores Escolares para as unidades de ensino municipais de Grandes Rios, nos termos da Lei Municipal n. 1318/2022 e Lei Municipal n.1334/2022, em consonância com o disposto na do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022, é necessário a realização do curso de formação acima destacada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado
Paraná, aos 27 de setembro de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal